



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 236/2025/SA de 25.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

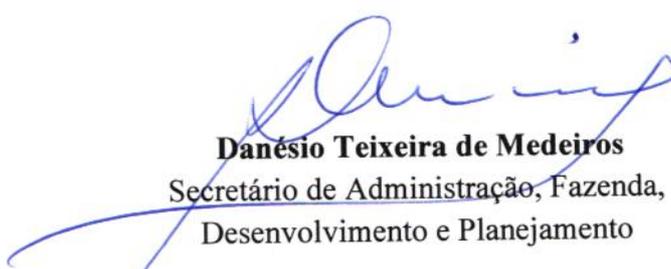
Art. 1º - **Revogar** portaria 179/2025 AS de 25 de junho de 2025;

Art. 2º - **Conceder**, férias regulamentares a servidora **Fernanda Pulhese Machado**, servente, matrícula nº 757, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 11/06/2023 a 10/06/2024

Período concessivo: 28/07/2025 a 02/08/2025 (06 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.